



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

Contrato nº20260184

Ref. Processo nº. 014/2026 - FMDCA

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, 4X2 ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 001/2026, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASTER E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

A Sr^a. OSVALDINA NUNES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia-Pa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, e a celebração do contrato entre o Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente como CONTRATANTE e ZUCAVEL ZUCATELL VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 05.147.384/0001-93 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Valdiane Almeida Costa, CPF nº 706.965.272-00 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 10 de julho de 2026.

OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 006/2021 - PMSDA/GAB